

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES  
ACEGUÁ - RS  
Nº 02831/2022  
Em 31 de 08 de 2022  
Roster  
Protocolista

Exmo. Sr. Alex Castillos  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
N/Cidade

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**, Prefeito do Município de Aceguá, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, pelo presente, propõe a seguinte:

**MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 037/2022.**

1 – Através do presente encaminhamos a Vossa Excelência, esta Mensagem Retificativa, dando nova redação aos requisitos para o provimento do Cargo de Assessor de Assistência farmacêutica, constante na alínea “b” no anexo I do projeto de Lei 37/2022 , que passa a viger com a seguinte redação:

**ANEXO I:**

**Requisitos para o Provimento:**

- a) Idade: 18 anos completo;
- b) Escolaridade: Nível Superior. NR

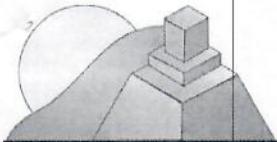
Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 30 de agosto de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar  
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES

Data: 05/09/2022

*[Signature]*  
Comissão CLT/PA



**JUSTIFICATIVA:**

Encaminhamos a esta colenda casa, mensagem retificativa que tem por objetivo de adequar os requisitos de escolaridade de provimento do cargo de Assessor de Assistência farmacêutica, de nível médio para nível superior.

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Vereadores, para qual solicita-se precioso apoio à aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 30 de agosto de 2022.**

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar  
Prefeito